



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 10.689, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA - SEMPLAD, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB.**”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD, Fundo Municipal de Assistência Social e Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, no valor de R\$ 1.857.662,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### ANEXO

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU   |                 |       |                     |                     |
|---|-----------------|-------|---------------------|---------------------|
| GABINETE DO PREFEITO  |                 |       |                     |                     |
| ANEXO DO DECRETO Nº 10.689  |                 |       |                     |                     |
| Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD, Fundo Municipal de Assistência Social e Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB. |                 |       |                     |                     |
| Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais   | Nat. da Despesa | Fonte | Anular              | Suplementar         |
| 03.02.15.452.5021.2040  | 3.3.90.39       | 00    |                     | 840.000,00          |
| 03.02.15.452.5021.2040  | 3.3.90.92       | 00    |                     | 355.000,00          |
| 03.02.15.451.5025.1018  | 4.4.90.51       | 17    | 1.195.000,00        |                     |
| 11.01.04.122.5001.2001  | 3.3.90.39       | 00    |                     | 544.000,00          |
| 11.01.28.846.5010.7007  | 4.6.91.71       | 00    | 544.000,00          |                     |
| 30.01.08.244.5074.1068  | 3.3.90.30       | 21    |                     | 29.662,00           |
| 30.01.08.244.5074.1068  | 3.3.50.43       | 21    | 29.662,00           |                     |
| 62.01.04.122.5001.2001  | 3.3.90.39       | 00    |                     | 80.000,00           |
| 62.01.04.122.5001.2001  | 3.3.90.49       | 00    |                     | 9.000,00            |
| 62.01.04.122.5001.2001  | 3.3.90.30       | 00    | 80.000,00           |                     |
| 62.01.09.271.5003.7002  | 3.1.91.13       | 00    | 9.000,00            |                     |
| <b>Total</b>  |                 |       | <b>1.857.662,00</b> | <b>1.857.662,00</b> |

### PORTARIA Nº 225 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Exonerar, **JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA** do Cargo em comissão de Assistente de Gabinete – Símbolo DAS IV e **Nomear, CLARISSE DE FRANÇA SANTANA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### SEMUG

#### PORTARIA nº 001/CPTCE/ DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 9.879 de 17 de maio de 2013, abre os trabalhos de Tomada de Contas, para apuração das responsabilidades por omissão do dever de prestar contas e possíveis dano ao erário, contido no Processo Federal nº 23034.020677/2009-19, referente a Prestação de Contas do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, exercício financeiro 2008, sob Parecer nº 135/2015-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC; conforme processo administrativo nº 2016/030876

Nova Iguaçu, 22 de Março de 2016

**Ernani Marinho Ribeiro Alvarenga**  
Presidente da Comissão Permanente de Tomada de C.Especial

### CCNI PAUTA DE JULGAMENTO

#### **Processo nº 2011/028888**

Contribuinte: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Natureza: Recurso “de Ofício”

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância..

Recorrida: Conselho de Contribuinte.

Conselheiro Relator: Fábio Pereira de Souza – 1ª Câmara

Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida

Data Julgamento: 20/04/2015

Hora: 10h00 min.

#### **Correção Publicação do dia 22/03/2016 Acórdão nº 0061/CCM/2015**

#### **ONDE SE LÊ:**

ACORDAM os membros da 2ª Câmara,  
por maioria unanimidade.

#### **LEIA-SE:**

ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade.

### SEMAD

#### PORTARIA SEMAD Nº 252 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
*no uso de suas atribuições,*  
**CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à funcionária ANA CRISTINA DA SILVA COSTA, matrícula nº 10/682.244-9 pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 04/05/2016, processo nº 2014/558139, quinquênio: 1991/1996.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 260 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
*no uso de suas atribuições,*  
**CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária CÁTIA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 10/687.589-2, pelo período de 01 (um) mês, com início em 02/05/2016 e término em 01/06/2016, processo nº 2014/394553, quinquênio: 2008/2013. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 261 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
*no uso de suas atribuições,*  
**CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MARIA LUCIA FRANCISCA MACIEL, matrícula nº 10/707.846-2, pelo período de 01 (um) mês, com início em 22/02/2016 e término em 21/03/2016, processo nº 2015/066587, quinquênio: 2010/2015. Restando 01 (um) mês para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 262 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
*no uso de suas atribuições,*  
**RECONHECE:**

A **CONCESSÃO** de licença-prêmio à funcionária ROSA RICARDINA CAETANO DA FONSECA, mat. nº 10/705.835-7, pelo período de 02 (dois) meses, com efeito retroativo a 01/10/2015 e término em 30/11/2015, processo nº 2014/016458, quinquênio: 2009/2014.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Mat. nº 60/692115-9

### **PORTARIA SEMAD Nº 268 DE 21 DE MARÇO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária GLORIA MARTHA DE MOURA BRASIL SOUZA, matrícula nº 10/687.405-1, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/03/2016 e término em 31/03/2016, quinquênio: 2003/2008, processo nº 2015/011238.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### **PORTARIA SEMAD Nº 269 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário PABLO RODRIGUES ROSAS matrícula nº 10/705.845-6, pelo período de 01 (um) mês, com início em 18/05/2016 e término em 17/06/2016, processo nº 2014/399038, quinquênio: 2009/2014 Restando 01 (um) mês para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### **PORTARIA SEMAD Nº 287 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 26 § 2º da Lei 4.095/2011, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2016/026837.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores para comporem a Comissão Paritária, com objetivo da revisão do piso salarial.

| NOME                                | MATRÍCULA   |
|-------------------------------------|-------------|
| Ramon Rodrigo Eugênio Pena Martinez | 10/671568-4 |
| Jorge Luiz Affonso                  | 10/677341-0 |
| Viriato Augusto Batista Neto        | 10/068882-8 |
| Antonio Peres Barbosa               | 10/688387-0 |
| Eduardo Barrozo Abrantes Viana      | 13/712023-1 |
| Marcelo José Rodrigues              | 13/709472-5 |

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/692.115-9

### **PORTARIA SEMAD Nº 288 DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de**

dezembro de 1992:

**RESOLVE:**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:**

| PROCESSO    | NOME                    | MATRÍCULA   | SÍMBOLO                     | %             |
|-------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|---------------|
| 2016/029996 | Maria da Ajuda Ferreira | 10/068691-5 | FG-1<br>FG-2 (Lei 4.219/13) | 1,84<br>28,16 |

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### **PORTARIA SEMAD Nº 293 DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992:**

**RESOLVE:**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:**

| PROCESSO    | NOME                      | MATRÍCULA   | SÍMBOLO    | %             |
|-------------|---------------------------|-------------|------------|---------------|
| 2015/073897 | Pablo Andre Lobato Airoso | 10/692149-8 | CC-1<br>AS | 48,27<br>1,73 |

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**SEMED**

### **PORTARIA Nº 015 DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais; especialmente das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.378/92, de 29 de dezembro de 1992;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - ACOLHER, o Relatório Conclusivo de fls.192 E 197 do Processo Administrativo nº 2015/099815 da Comissão de Sindicância nomeada pela portaria nº 081/SEMED/2015, publicada em 10 de outubro de 2015, instaurada para apuração de possíveis irregularidades abordadas no processo nº 2015/099815, razão pela qual determino que se cumpra o exposto no art.:105 Inciso I da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992.**

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**

**Maria Aparecida Marcondes Rosestolato**  
Secretária Municipal de Educação

**SEMEF**

### **EDITAL Nº17/GS/SEMEF/2016**

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

| PROCESSO    | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO   |
|-------------|-----------|---|
| 2014/400360 | 778422-2  | 2002 e 2003   |
| 2007/285871 | 162467-9  | 1997,1998 e 1999  |
| 2010/305112 | 648533-2  | 1998 e 1999   |
| 2014/010539 | 047106-2  | 1997,1998,1999,2000,2001,2002, 2003 e 2009  |
| 2016/025659 | 834715-8  | 2002,2003,2004,2005,2006,2007, 2008 e 2009  |
| 2009/164020 | 506841-0  | 1997  |
| 2014/004444 | 730071-9  | 2002,2003,2004,2005,2006,2007 e 2008  |
| 2014/004444 | 730072-7  | 2002,2003,2004,2005,2006,2007 e 2008  |
| 2015/043134 | 714517-9  | 2002 e 2003   |
| 2010/320635 | 649999-6  | 1998, 1999,2000,2001,2002, e 2003   |
| 2015/043279 | 768966-7  | 2002 e 2003   |
| 2015/043289 | 860257-3  | 2003  |
| 2015/043309 | 799594-6  | 2002 e 2003   |
| 2015/043704 | 596791-1  | 1997 e 2004   |
| 2016/030598 | 035309-4  | 1999, 2000/02928070 Consolidação  |
| 2016/030622 | 715516-6  | 2002 e 2003   |
| 2016/030662 | 843358-5  | 2003  |
| 2016/030803 | 726260-4  | 2002,2003,2004,2005,2006,2007, 2008 e 2009  |
| 2010/006989 | 18198-6   | 1998/03, 1998/11,2002/03 e 2003/03 ISSQN- Autônomo  |
| 2016/030485 | 527978-0  | 1997  |
| 2016/030485 | 527201-7  | 1997  |
| 2015/043865 | 711700-1  | 2002 e 2003   |
| 2015/043865 | 711701-9  | 2002 e 2003   |
| 2015/043671 | 21596-1   | 200/07- Taxa de Vistoria, 2000/07-Taxa de Fisc. Ativ. Ambulante   |
| 2015/043687 | 567527-8  | 200511- Serviço Pub. Não Compulsório- Ativ., 200511- Serviço Pub. Não Compulsório- Obras, e 200511- TFO |
| 2015/043058 | 900109-3  | 2005 e 2006   |
| 2015/132756 | 05887-4   | 1996/02 TFL   |
| 2015/067073 | 878844-8  | 2005,2006 e 2007  |
| 2014/396229 | 727402-5  | 2005 a 2009   |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|             |          |   |
|-------------|----------|---|
| 2014/388103 | 814313-7 | 2003 a 2009   |
| 2014/389035 | 803207-6 | 2002 a 2009   |
| 2014/390657 | 795477-8 | 2002 a 2009   |
| 2015/088232 | 135997-5 | 1998  |
| 2013/236258 | 823125-7 | 2003  |
| 2008/375812 | 818218-3 | 2003  |
| 2007/285206 | 631393-1 | 1997  |
| 2013/238880 | 727870-5 | 2004 e 2005 Complementos  |
| 2007/307682 | 522170-6 | 1997  |
| 2013/356453 | 787135-0 | 2002,2003,2008 e 2009   |
| 2013/355716 | 664427-9 | 1997  |
| 2015/046738 | 029814-0 | 1998,1999,2000 e 2002   |
| 2016/029832 | 18854-9  | 1999/06,2002/03 e 2010/01 ISS-QN- Autônomo                                  |
| 2015/131397 | 019995-8 | 1997  |
| 2013/284643 | 712888-6 | 2002 e 2003   |
| 2015/031807 | 19759-9  | 2003/01 Serviço Publico não Compulsório, 2003/03 e 2004/03 ISS-QN- Autônomo |
| 2015/131388 | 002268-3 | 1997  |
| 2015/131712 | 502081-6 | 1997  |
| 2015/132456 | 002274-8 | 1997  |
| 2015/132455 | 002269-1 | 1997  |
| 2015/132462 | 002270-5 | 1997  |
| 2015/132466 | 002278-1 | 1997  |

Nova Iguaçu, 23 de Março de 2016.

**LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**SEMOSP**

**PORTARIA SEMOSP Nº. 013 DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 120 da Lei Municipal 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu);  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Sindicância para apurar extravio dos processos Administrativos nº 06/10455/05; 2007/005341; 2006/050189; 2006/049883; 06/10420/05; 06/10463/05; 06/10493/06; 06/10016/06; 06/10069/06; 06/10116/06; 06/10205/06; 06/10470/05; 06/10514/05; 06/10519/05; 06/10060/06; 06/10511/05; 06/10517/05 e 06/10062/06.

**Art. 2º** - Conforme dispõe o art. 122 da Lei 2.378/92, o prazo para conclusão da sindicância é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Sindicância, que será presidida pelo primeiro membro relacionado.

|              |                                   |   |
|--------------|-----------------------------------|---|
| 60/707485-9  | Maria Elizabeth Novello Fernandes | Diretora de Administração                     |
| 60/692.254-6 | Jorge de Souza Barcelos           | Subsecretário de S. Públicos                  |
| 11/682.344-7 | Valéria Mello da Silva            | Assistente Técnica De Obras de Infraestrutura |

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

**CARLA MARIA LOPES NEVES**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Matr.11/692209-0

**SEMUS**

**PORTARIA GABINETE Nº. 072/2016 - SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, para que sejam elucidados os fatos apontados no Memo nº 0061/Assejur/Semus/2016, designando para tanto a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria Gabinete nº 036/2016 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do município em 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA GABINETE Nº. 073/2016 - SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 076/2015 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13 de maio de 2015.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/ASSEJUR/2015, oriundo do Processo Administrativo 2014/555.610, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização, coleta interna de resíduos sólidos e desinfecção com técnica hospitalar e servente noturno e diurno, nas dependências das Unidades de Saúde.

FILIFE ANDRADE NASCIMENTO  
matrícula 60/714764-8;

GABRIELA SILVA DOS SANTOS  
matrícula nº 18/710.718-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO  
matrícula nº 60/715.086-5.

**Art. 3º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA GABINETE Nº. 074/2016 - SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 021/2013 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 30 de abril de 2015.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Fiscalização dos Contratos de Locação de Imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde

CELSO BENTOLILA ALVES DOS SANTOS  
matrícula nº 60/712.381-3;

JUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO  
matrícula nº 60/712.430-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO  
matrícula nº 60/715.086-5.

**Art. 3º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA GABINETE Nº. 075/2016 - SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 097/2013 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 12 de outubro de 2015.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/SEMUSDEC/2012, Processo 2008/018264, Licitação 005/SEMUS/2010, que tem como objeto aquisição de materiais permanentes para adequar infra-estrutura dos Setores de Atendimento Médico CAPS III.

ROBERTO PEREIRA NETO  
matrícula 60/694122-3;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

GABRIELA SILVA DOS SANTOS  
matrícula nº 18/710.718-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO  
matrícula nº 60/715.086-5.

**Art. 3º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 076/2016 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 076/2015 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13 de maio de 2015 e Portaria Gabinete nº 094/2015- Semus, publicada em 11 de junho de 2015.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/ASSEJUR/2015, oriundo do Processo Administrativo 2014/555.610, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização, coleta interna de resíduos sólidos e desinfecção com técnica hospitalar e servente noturno e diurno, nas dependências das Unidades de Saúde.

FILIPE ANDRADE NASCIMENTO  
matrícula 60/714764-8;

GABRIELA SILVA DOS SANTOS  
matrícula nº 18/710.718-8;

GIZELLE DE ABREU PORTO  
matrícula nº 60/715.086-5.

**Art. 3º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 019/CPL/16**  
**PROCESSO:** 2015/119.751  
**REQUISITANTE** SEMOSP  
**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 07/04/2016 ÀS 10:00 HORAS

**REALIZAÇÃO: 07/04/2016**

**HORA: 10:00**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA SUPRIR AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4

**LOCAL:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

**Horário de RETIRADA DE EDITAIS** de 13:30 às 17 horas.

**INFORMAÇÕES:**

telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

**IMPRESINDÍVEL** a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 23/03/2016.

**Marília de Oliveira Machado**  
Pregoeira - CPL

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 077/CPL/15**

**PROCESSO: 2015/011.915**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO PIPA (CAMINHÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2015/011.915** foi apresentado pedido de impugnação ao edital 077/CPL/15 pelo Sr. **MAURICIO GOULART MOCELLIN** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 23 de Março de 2016.

**Marília de Oliveira Machado**  
Pregoeira - CPL

CODENI

### CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

**CODENI**

CNPJ/28.732.006/0001-72

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**E EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o art.124 §1º da Lei 6.404/76, e do seu Estatuto, ficam os Senhores Acionistas, convocados para a AGO e AGE a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, em sua sede, à Av. Governador Portela, 812-Centro, N.Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem

do Dia:1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2015; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício;3) Assuntos Gerais: Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembléia, a documentação mencionada no art.133, da Lei 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2016.

A diretoria.

**ALCIR XAVIER DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE INTERVENÇÃO

CISBAF

**EXTRATO DE EDITAL**  
**DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2016.**

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO**  
**SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2016.**

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, visando à contratação de médicos, por prazo determinado no regime especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** análise de currículo e entrevista.  
**PRAZO DE INSCRIÇÃO: início no dia 24 de março de 2016 às 09 horas e término no dia 28 de março de 2016 às 17 horas.**

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** presencialmente na sede do CISBAF ou pela internet via e-mail: recrutamento.cisbaf@gmail.com - em período de horário acima definidos.

**EDITAL EM INTEIRO TEOR,** clique no site [www.cisbaf.org.br](http://www.cisbaf.org.br)

Nova Iguaçu/RJ, 23 de março de 2016.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretaria Executiva

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO:** Nº 000893/2015  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016

A Secretária Executiva do CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica revogado o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

**PAULA MARTINS**  
PREGOEIRA